



Recebido em:  
05/08/2017  
Aprovado em:  
06/08/2017  
Editor Respo.: Veleida  
Anahi  
Bernard Charlort  
Método de Avaliação:  
Double Blind Review  
E-ISSN:1982-3657  
Doi:

## A rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no município de Aracaju

VANDECY FARIAS BEZERRA  
MARIA HELENA SANTANA CRUZ  
JOSEFA LUSITÂNIA JESUS BORGES

EIXO: 10. EDUCAÇÃO, CORPO, SEXUALIDADE, GÊNERO

**Resumo:** Este artigo tem como propósito realizar uma reflexão sobre a rede de atendimento a mulher vítima de violência doméstica no município de Aracaju, a partir de um levantamento bibliográfico. Para tanto, fez-se necessário pontuar a história do feminismo e as relações de gênero destacando a forte presença do patriarcalismo, onde as relações de gênero determinam que o órgão sexual define as funções sociais e isso incide em violência contra a mulher. Posteriormente, sentiu-se a necessidade em versar sobre a importância de transversalizar o gênero para se compreender que assim é possível realizar ações integradas nas diferentes áreas, conferindo efetividade nas intervenções. Por fim, adentrou-se na temática de rede de enfrentamento e de atendimento a violência contra a mulher no município de Aracaju para entender o funcionamento dessa rede.

**Palavras-chave:** Gênero. Violência contra a mulher. Rede de Atendimento.

**Abstract:** The purpose of this article is to carry out a reflection about the service network for women victims of domestic violence in the city of Aracaju, based on a bibliographical survey. To do so, it was necessary to punctuate the history of feminism and gender relations by highlighting the strong presence of patriarchy, where gender relations determine that the sexual organ defines social functions and this affects violence against women. Subsequently, there was a need to discuss the importance of gender mainstreaming in order to understand that it is thus possible to carry out integrated policy actions in the different areas, giving effectiveness to the interventions. Finally, the network of coping and attending to violence against women in the city of Aracaju was used to understand the functioning of this network.

**Keywords:** Gender. Violence against women. Service network.

### Introdução

A sociedade é marcada por uma cultura sexista, na qual a diferença de sexo justifica a divisão sexual do trabalho fundamentando a construção do papel social do ser homem e ser mulher, no caso a constituição de gênero. Isso serve de sustentáculo para o patriarcalismo, onde o homem se coloca numa posição de superioridade na relação com as mulheres, em todas as esferas da vida social, no espaço público e no espaço privado, ocorrendo uma desigualdade. Como resultado dessa dessemelhança, “que se coloca no conjunto das relações sociais, políticas, econômicas e familiares, é que muitos atos violentos contra as mulheres são naturalizados pela sociedade” (Oliveira 2010).

Parte-se da construção que histórica e socialmente a nossa sociedade está calcada no patriarcalismo e que o machismo é uma das suas expressões; assim, o que se observa é a naturalização de uma idéia que na verdade foi construída culturalmente com base nas relações de poder que coaduna com o pensamento de que o homem é

superior e detentor do poder sobre a mulher praticar atos de violência. Portanto, é a partir dessas observações que o presente artigo visa realizar uma reflexão sobre a rede de atendimento a mulher vítima de violência, especificamente a violência doméstica, no município de Aracaju.

Realizamos a pesquisa a partir de um levantamento bibliográfico de artigos científicos, resumos de livros e leis, estudados em disciplina isolada de mestrado “Gênero e Políticas Públicas”, na Universidade Federal de Sergipe, além de pesquisa nos sites da prefeitura municipal de Aracaju e do Governo Estadual.

Para tanto, fez-se necessário pontuar a história do feminismo e as relações de gênero destacando a forte presença do patriarcalismo, onde as relações de gênero determinam que o órgão sexual define as funções sociais e isso incide em violência contra a mulher. Posteriormente, procurou-se em versar sobre a importância em transversalizar o gênero para compreender que assim é possível realizar ações integradas nas diferentes áreas, conferindo efetividade nas intervenções do cuidado à mulher vítima de violência. Por fim, adentrou-se na temática de rede de enfrentamento/atendimento a violência contra a mulher no município de Aracaju para entender o funcionamento dessa rede.

O artigo está estruturado em Introdução; Breve relato sobre feminismo no Brasil; Relações de Gênero: Com quem é visualizado o poder Gênero e violência; Gênero e Transversalidade; Rede de Enfrentamento e Atendimento a Violência contra a Mulher; Cuidado em rede à mulher vítima de violência doméstica no município de Aracaju e Considerações finais.

### 1. Breve relato sobre feminismo no Brasil

O movimento feminista é um movimento ideológico, político e social cunhado na luta contra o androcentrismo, como um sistema que luta pela igualdade de direitos. Segundo alguns estudiosos esse movimento teve início com a Revolução Francesa, e foi amplamente difundido após a publicação do livro escrito por Simone de Beauvoir[1] que propunha uma compreensão de mulher construída histórica e socialmente.

Segundo Costa e Sandenberg (2010) os estudos feministas no Brasil iniciaram nos anos 1960, com o trabalho de Heleieth Saffioti “*A mulher na Sociedade de Classe: Mito e Realidade*”. Acrescentam que ocorreu mudanças no feminismo brasileiro e a probabilidade de ação partindo do Estado na implementação de políticas públicas fez expandir a presença das feministas na estrutura do governo, formando novas parcerias, práticas e novos desafios.

É interessante pontuar a história do feminismo no Brasil a partir das “ondas”, as quais se destacam pelas lutas organizadas. Duarte (2003) abaliza que a maioria das mulheres brasileiras vivia confinadas em preconceitos e submersas em indigência cultural, com isso a primeira onda se refere às reivindicações voltadas para questões relacionadas ao direito de votar e à vida pública. Em 1922, é criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino que objetivava lutar pelo sufrágio da mulher e o direito ao trabalho sem precisar de autorização do esposo. O nome em evidência da época foi o de Nísia Bandeira.

A segunda onda iniciou na década de 1870, ocorrendo a luta pela valorização do trabalho feminino, luta contra ditadura militar, direito ao prazer, entre outros. Fraser (2007) destaca que foi um momento importante no qual “sai de um movimento exclusivista, dominado por mulheres brancas heterossexuais”, para um movimento mais inclusivo que permitiu integrar as preocupações de outras categorias de mulheres.

Constância Duarte (2003) enfatiza que na terceira onda as mulheres estavam mais organizadas; além de reivindicarem pelo direito ao voto também protestaram para o acesso ao curso superior e a ampliação ao mercado de trabalho. Aponta que vários nomes tiveram destaque há época, entre eles o de Bertha Lutz[2] que se tornou uma das mais importantes personagens na campanha pelo voto das mulheres e igualdade de direitos no Brasil.

Nessa terceira onda as mulheres negras dos Estados Unidos realizaram denúncias a respeito da invisibilidade que ocorria na década de 70; no Brasil o feminismo negro ganhou força somente no fim da década de 1970 e início da década de 1980, lutando para que as mulheres negras tivessem seus direitos políticos respeitados.

Conforme Brazão e Oliveira (2010) o movimento das mulheres negras foi importante para conquistar a visibilidade política sobre as desigualdades sociais; elas se fizeram presentes na construção do movimento feminista e na construção do movimento negro.

Quanto à quarta onda, Duarte (2003) ressalta que o Brasil marcou o movimento feminista por lutas distintas e definitivas; as mulheres lutaram contra a discriminação do sexo e pela igualdade de direitos, além de questões como: a sexualidade; o direito ao prazer e ao aborto; contra a ditadura militar e a censura; e por melhores condições de vida. Nesse movimento se começa a pensar no planejamento familiar e no controle da natalidade como componentes das políticas públicas.

O ano de 1975 se consagrou o Ano Internacional da Mulher; a Organização das Nações Unidas - ONU declara o dia 8 de Março como Dia Internacional da Mulher; a década de 70 ressurgiu com uma imprensa dirigida por mulheres. Entre os vários acontecimentos da época, as mulheres começam a ocupar espaços nos partidos e disputar eleições; marcando as últimas décadas do século XX, como décadas de reconhecimento de lutas pela igualdade.

Lisboa (2010) destaca o movimento como sendo

um movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e, sobretudo, luta para garantir os direitos humanos, principalmente o das mulheres em função do alto nível de violência e discriminação que padecem” (LISBOA, 2010, p. 68)

### 1. Relações de Gênero: Com quem é visualizado o poder

Conforme Marlise Matos (2008) o conceito de gênero surgiu em meados dos anos 70, sendo disseminado nas ciências sociais a partir dos anos 80, com o intuito de distinguir e separar o sexo do gênero.

Joan Scott (1990) pontua que

No seu uso mais recente, o “gênero” parece ter aparecido primeiro entre as feministas americanas que queriam insistir no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’ (SCOTT, 1990, p.03)

Segundo Cláudia Pedro e Olegna Guedes (2010) somente a partir da constatação do conceito de gênero foi possível averiguar visivelmente as discriminações concernentes a gênero, que até o momento via-se de modo natural por grande parte das sociedades, e assim empregava-se os conceitos de procedimentos que se considerava apropriados à mulheres; afirmando-se cada vez mais o poder dos homens sobre as mulheres.

Pedro e Guedes (2010) em estudos que realizaram expõem a forma como as mulheres são submissas aos homens; tendo seus espaços restritos à esfera privada e os homens participando da esfera pública; deixando visível uma sociedade alicerçada no patriarcalismo onde as relações de gênero determinam que o órgão sexual define as funções sociais. Ao citar Safiotti, esta assegura que a sociedade demarca os campos em que homem e mulher podem atuar, e que a

atribuição de características específicas e diferenciadas a homens e mulheres, são determinadas pelos diversos tipos de culturas e impostas por cada sociedade de forma específica, e naturalizadas tanto por homens quanto por mulheres. (SAFIOTTI, 1988, p.10  
In: PEDRO, Cláudia ; GUEDES, p.5)

Safiotti assegura seguindo o axioma de Sartre que o problema das mulheres é também um problema dos homens, pois é lesiva aos homens a superioridade que a sociedade os impõe a perpetrar sobre as mulheres. Afirma que “os processos socioculturais de discriminação contra as categorias sociais fundam um caminho fácil e curto para legitimar a “superioridade” dos homens, dos brancos, dos heterossexuais, dos ricos” (SAFIOTTI, 1987, p. 11)

Essa superioridade é vista através da subordinação da mulher ao homem nas variadas classes sociais e nas esferas da vida, tanto no campo privado quanto no público. Safiotti acrescenta que o conceito de poder na teoria marxista não contempla os estudos de gênero em sua totalidade, apenas por essa teoria não se consegue desvendar e desnaturalizar a subordinação feminina. Assim, utiliza-se de Foucault para entender o poder expresso nas relações de

gênero, pois para Foucault o poder possui ramificações e entrelaçamentos.

Concernente a divisão sexual de trabalho a superioridade está bem delineada, cabendo aos homens as atividades produtivas (pautadas ao cunho financeiro) e às mulheres as atividades reprodutivas (relacionadas aos cuidados com a casa). Nessa divisão sexual do trabalho encontra-se a base social da exploração e desigualdade, considerando que o trabalho dos homens vale mais que o trabalho desenvolvido pelas mulheres.

Vivian Albuquerque (2009) cita a divisão sexual do trabalho de Helena Hirata que define da seguinte forma:

A divisão sexual do trabalho é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, e nela a dimensão opressão/dominação está fortemente contida. (...) é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder. (...) É assim, indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que são relações de exploração e opressão entre duas categorias de sexo socialmente construídas (Helena Hirata, *Uma nova divisão sexual do trabalho* In: ALBUQUERQUE, 2009)

A ideologia da inferioridade da mulher foi sendo incutida de tal maneira que Safiotti (1987) pontua que até as mulheres que exercem atividades com enxada, mostrando mais produção que os homens, aceitam sua fraqueza. Com isso, me ocorrem as seguintes indagações: É correto haver inferioridade da mulher em relação ao homem Como é possível haver distinção de tarefas por sexo uma vez a Constituição Federal afirma que todos são iguais perante a lei

Na verdade, as mulheres sempre estiveram relegadas ao segundo plano, mesmo com todos os feitos realizados por elas. Conforme Kellen Follador (2009) “as mulheres não tinham vez na história escrita pelos homens”, pois como se mantinham a maior parte do tempo em suas residências elas não teriam histórias, pois somente nos espaços públicos é que os grandes episódios aconteciam; e estes eram destinados aos homens.

Kellen Follador (2009) afirma que somente na segunda metade do século XX a história das mulheres começa a ser trabalhada. E somente a partir da década de 1980 ocorre a contribuição feminina para construir a história da humanidade com destaque nas pesquisas acadêmicas, tomando outros rumos. Follador assim afirma:

No início do século XX não faltaram vozes para reclamar publicamente o inconformismo que as mulheres sentiam por causa das restrições que lhes eram impostas por aqueles que governavam o país, isto é, os homens. Desejavam uma maior participação na economia, na política e principalmente almejavam serem reconhecidas como cidadãs, sendo livres e tendo os mesmos direitos que aqueles que séculos antes se declaravam donos e senhores de suas vidas” (FOLLADOR, 2009, p. 12)

Dessa maneira, as mulheres foram lutando contra a opressão e contra as desigualdades, embora como destaca Castells (1999) “com diferente intensidade a depender da cultura e do país”. De acordo com esse autor os movimentos sociais acabaram por provocar alteração nas relações entre os sexos, estimulando a crise da família patriarcal.

Castells (1999) trata como crise por abordar o enfraquecimento do modelo familiar baseado na autoridade e dominação exercida pelo homem e a realidade, mencionando novas estruturas de conduta no campo político, econômico, cultural e psicológico, sobretudo em países mais desenvolvidos da América do Norte e da Europa, com reflexos em países não industrializados. Ele afirma que a inclusão da mulher no mercado de trabalho remunerado acresceu o seu poder de barganha e promoveu amplas transformações, desestabilizando a litude da dominação do homem em sua condição de provisor da família.

Com isso, respondendo a pergunta do tópico: com quem é visualizado o poder Percebe-se que o poder é permeado nas relações sociais, estando a dominação com o sexo masculino. Mas, o movimento feminista ameaçou a sobrevivência desse poder. As mulheres tiveram acesso ao trabalho, inicialmente de forma incipiente, mas com o passar do tempo adentraram no mercado com força. Alcançaram a liberdade sexual, conseguiram o investimento na educação, conquistaram cargos públicos e políticos, com isso esse poder sai da centralidade dos homens.

## 1. Gênero e violência

Desde a era colonial do Brasil, das condições favoráveis à economia agrária que ocorria a concentração fundiária emergindo uma sociedade paternalista. Pinheiro (2008) ao citar Freyre (apud BRUSCHINI, 1993) explica que o patriarcado é a base da família agrária escravocrata colonial do Brasil e dava importância ao núcleo matrimonial, com a autoridade sendo do homem. Ou seja, o homem possuía o poder econômico, de chefe de família, dispondo de autoridade sobre a mulher, em todas as formas, ocorrendo aí uma exploração.

Mesmo quando Castells (1999) cita o enfraquecimento do modelo familiar baseado no patriarcado, nos novos arranjos familiares que emergiram ainda se preserva o patriarcalismo. Pinheiro (2008) cita Bruschini (1993) que também afirma que mesmo com as transformações e com as novas famílias insurgentes se preserva os traços do patriarcado.

Pinheiro acrescenta uma afirmação de Castells (2002) assegurando que o patriarcado é uma das composições sobre as quais se fundamentam as sociedades contemporâneas; e os vínculos interpessoais são determinados pela violência e dominação de sua origem. Segundo Safiotti (1996) Pinheiro afirma que

o patriarcado está em constante transformação. A autora exemplifica o caso da Roma antiga, onde o pai detinha o poder de vida e morte sobre as esposas, enquanto nos dias de hoje, o poder não existe legalmente. Porém, os homens continuam matando suas esposas, violentando-as, de formas muitas vezes perversas e cruéis (PINHEIRO, 2008, p. 03)

Vê-se uma sociedade regida por influência patriarcal no que se refere às questões de relações de gênero. Pinheiro cita Oliveira e Cavalcanti (2007) que pontua:

vê-se claramente as crenças de dominação homem-mulher, do patriarcado, referindo-se ao plano individual, além de serem praticadas e reforçadas pelas instituições do Estado, como as políticas sociais e públicas, (...) e a própria sociedade. Portanto, é fato que as crenças individuais são influenciadas por toda uma concepção social, (...) o que não permite chance de uma oposição das mulheres a esta situação, e o uso da violência, se ocorrer tal reação. (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, In: Pinheiro, 2008, p. 04).

De acordo com Tereza Lisboa (2014) “a desigualdade entre homens e mulheres é a chave da discriminação sexista e a origem de toda a violência de gênero” e toda e qualquer variante de violência traz latente uma desigualdade de gênero.

Schraiber (2012) salienta a necessidade de tornar visível a desigualdade de gênero afirmando que “Tornar visível a desigualdade de gênero é a politização da intervenção técnico-científica que está na base da ação profissional” (SCHRAIBER, 2012, p. 2639)

## 1. Gênero e Transversalidade

Uma vez que se abordou um pouco sobre o feminismo, a questão das relações de gênero e sobre a violência, entende-se a importância em versar sobre o tema da transversalidade de gênero[3].

A história da transversalidade emergiu no contexto internacional dos movimentos de mulheres que lutavam por direitos, fazendo reivindicações cada vez mais persuasivas e contundentes. A partir da primeira Conferência Mundial de Mulheres, ocorrida no México, foram estabelecidas propostas e recomendações para melhorar a qualidade de vida das mulheres em todos os países, com as mesmas oportunidades que os homens.

No entanto, apesar da concordata assumida pelos governos as propostas não se efetivaram em sua plenitude, e a situação das mulheres quase não registrou melhoria.

Uma vez constatada tal situação ocorreram variados movimentos de mulheres que promoveram múltiplos debates sobre uma política mundial que promovesse a igualdade de oportunidades, partindo das demandas iniciais para os governos nacionais, a fim de assegurar a implementação das exigências das mulheres de modo eficaz nas políticas, ações e programas governamentais.

Assim, na IV Conferência Mundial das Mulheres, em Beijing (1995), essa estratégia foi denominada de “gender mainstreaming” renomada como transversalidade de gênero. Essa transversalidade foi adotada na documentação produzida e garantia a incorporação da melhoria do status das mulheres nas diversas dimensões da sociedade, repercutindo nos domínios jurídicos e administrativos, incidindo em aspectos como a remuneração, a segurança social, a educação, a partilha de responsabilidades profissionais e familiares e a paridade nos processos de decisão (Ferreira, 2000).

Segundo Stiegler (2003:7):

El gender mainstreaming consiste en la reorganización, mejora, desarrollo y evaluación de procesos de decisión en todas las áreas políticas y de trabajo de una organización. El objetivo del gender mainstreaming es incorporar la perspectiva de las relaciones existentes entre los sexos en todos los procesos de decisión y hacer que todos los procesos de decisión sean útiles a la igualdad de oportunidades (STIEGLER, 2003 In: BANDEIRA, 2005, p.10).

Dessa forma, a política de acesso das mulheres via transversalidade de gênero passou a ser assimilada pelas políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas nas diversas áreas governamentais, considerando as especificidades de mulheres e de homens. Ferreira (2000) afirma que “no âmbito da União Européia (UE), a nova organização política na esfera dos governos nacionais, introduziu alterações importantes em relação às políticas de igualdade entre os sexos” (Ferreira, 2000, In: Bandeira, 2005, p. 10)

Com isso, passou-se a incorporar a transversalidade de gênero de modo a conceder o

empoderamento[4] das mulheres. Stromquist (1997) explica que o empoderamento é um conceito sociopolítico que vai além da “participação política formal” e da “conscientização”. Uma plena definição deve incluir os componentes cognitivos, psicológicos, políticos e econômicos.

A datar de 1993, na UE, já se tinha como objetivo a igualdade de oportunidades para mulheres e homens. O princípio da transversalidade de gênero começou a perpetrar todos os comitês que planejam e debatem políticas governamentais, fazendo articulação nas três esferas de governo.

Atinente ao Brasil, muitas instituições e órgãos públicos ainda estão alicerçados em arquétipos tradicionais de gestão e planejamento, precisando sensibilizar as(os) planejadores gestores, operadores e as(os) servidores para se incorporarem as novas perspectivas, pois a transversalidade passa a ser uma estratégia inovadora da política de gênero da Secretaria de Políticas para as Mulheres, podendo unir-se às políticas públicas dos ministérios.

O ingresso da transversalidade de gênero constituirá uma mudança nas políticas, uma vez que a proposta visa contemplar uma democracia social por meio da participação com igualdade de oportunidades de mulheres e homens.

É muito relevante a transversalidade de gênero para garantia dos direitos das mulheres, no sentido de ocorrer a igualdade de oportunidades. Lourdes Bandeira (2005) enfatiza que alguns movimentos produziram instrumentais na tentativa de garantir os direitos das mulheres, como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948; a Constituição Federal de 1988; Declaração de Beijing, de 1995; as Conferências que trataram de mecanismos legais em favor das mulheres; etc. E o Brasil ratificou o compromisso com todos os tratados e convenções internacionais, sobretudo a Convenção de Belém do Pará (1994) que foi o pilar para a elaboração da Lei Maria da Penha, que produz dispositivos para impedir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

São muitos os instrumentais voltados para garantir os direitos das mulheres, mas se faz mister ocorrer a transversalização de gênero, pois assim será possível ampliar as discussões em todas as áreas das políticas públicas, e amparar as mulheres como sujeitos de direitos, expandindo a cidadania feminina.

Bandeira (2005) elucida que para ocorrer essa transversalização demanda robustecer a instância de decisão política a nível nacional que incida sobre todas as áreas do governo, desdobrando-se para as outras esferas; o que corresponderia incorporar o gênero aumentando a “eficácia e efetividade nas políticas de superação da pobreza e da desigualdade”.

Em síntese, a concepção de gênero deve nortear as transformações nas relações interpessoais assim como integrar as políticas públicas, nas múltiplas áreas de intervenção, conferindo efetividade à noção de transversalidade do conceito de gênero difundida pela Plataforma de Ações de Pequim[5]

### 1. Rede de Enfrentamento e Atendimento a Violência contra a Mulher

A Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, segundo Silva (2011) se refere à articulação entre instituições e serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, objetivando a ampliação de métodos capazes de promover a prevenção e de políticas que assegurem o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a proteção às mulheres em situação de violência.

Referente a Rede de Atendimento à Violência contra as Mulheres essa

faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), visando a ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e humanização do atendimento (SILVA, 2011, p.8)

Com isso, pode-se afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Em 2003 Silva (2011) aborda sobre a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) que simboliza um marco na formação de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência, assegurando recursos para a criação de serviços e implementação de políticas públicas integradas. Instaurou-se a formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM) registrando diretrizes para uma intervenção coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação.

Nesse sentido, Silva (2011) afirma que uma inovação importante é o incentivo à formação de redes compostas por serviços que atendem à mulher em situação de violência, com oferta de atendimento integral. Em 2007, o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consolida a carência de uma rede articulada de atendimento; a atuação governamental sai da esfera da base a serviços emergenciais e de campanhas isoladas e avulta a atuação.

Silva (2011) afirma que para além do Pacto e da PNEVM, a promulgação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a criação, em 2005, da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 veio fortalecer as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres e de atendimento às mesmas em situação de violência.

Silva (2001) aponta a Lei Maria da Penha que prevê no Art. 9º a assistência à mulher, de modo articulado, no âmbito da Assistência, Saúde, Segurança Pública, além de outras políticas de proteção. A Lei institui a criação de serviços especializados no atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, elencados no art. 35, além dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher que forem criados poderão dispor do trabalho de equipe multidisciplinar (art. 29).

A consolidação da rede de atendimento evidencia seu sentido mais amplo: *Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres* e possibilita que as ações sejam articuladas entre os entes envolvidos, objetivando a efetivação dos eixos previstos na PNEVM: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.

O fato de ser uma norma jurídica, a previsão de criação de serviços especializados reforça a responsabilidade dos governos implantarem políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e formaliza a necessidade de uma rede articulada e intersetorial de atendimento à mulher em situação de violência.

### 1. Cuidado em rede à mulher vítima de violência no município de Aracaju

Partindo do pressuposto do que está preconizado no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - PNEVCM, ou seja articulação dos serviços na Rede de Atendimento, cuja finalidade é superar a desarticulação e

segmentação dos atendimentos voltados às mulheres, fez-se a análise dessa rede de cuidado à mulher vítima de violência no município de Aracaju.

No PNEVCM está posto que:

O conceito de Rede de Atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando a ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção (PNEVCM, 2011, p.29).

Para ocorrer o enfrentamento a violência contra as mulheres faz-se cogente o envolvimento amplo das políticas públicas, nas quais os profissionais absorvam uma cultura menos sexista, afiançando o atendimento de modo integral às reais necessidades das mulheres com real acesso aos direitos.

A proposta da integralidade e acesso aos direitos deve ser realizada por todos os profissionais das diversas áreas e está expressa nos eixos estruturantes da Política Nacional da seguinte forma: prevenção, assistência, combate e garantia de direitos sociais.

Diante do exposto nos parágrafos acima e concernente aos eixos postos na Política Nacional, no município de Aracaju esses eixos estão interligados e ocorrem de forma simultânea. Na Prevenção, conforme visto no site da prefeitura se fazem campanhas educativas no intuito de desconstruir os estereótipos discriminadores contra a mulher; na Assistência têm-se realizado qualificação continuada dos agentes públicos, a exemplo de curso ofertado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe; e no eixo Combate e garantia dos direitos sociais, conforme consta no site da Prefeitura Municipal de Aracaju - PMA buscou-se implantar serviços especializados no atendimento à mulher. Assim, visualiza-se nos sites da referida prefeitura e de órgãos estaduais uma rede composta pelos seguintes equipamentos:

Serviços não especializados: 44 Unidades Básicas de Saúde - UBS, 01 Hospital estadual, 01 Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, que oferece serviço de atendimento à mulher vítima de violência sexual, 02 Unidades de Pronto Atendimento, 16 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, 04 Centros de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, 12 Delegacias, etc. Já os Serviços especializados contam com: 01 Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAGV, 01 Casa de Abrigo Núbia Marques, 01 Casa de Passagem Acolher, Promotoria, 01 Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 01 Núcleo de Defesa do Direito da Mulher, 01 Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, entre outros. Todos os equipamentos com escopo de promover estratégias de empoderamento das mulheres vitimizadas, mediante a garantia do acesso aos direitos sociais.

É importante destacar a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDC, que tem por finalidade

promover, em âmbito municipal, políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade, igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município (site oficial da PMA)

Esse conselho em parceria com outros órgãos articula ações e discute estratégias de

enfrentamento a violência contra a mulher, a exemplo do seminário ocorrido em 30 e 31 de março de 2017, no Ministério Público, como consta no site da Secretaria Estadual da Mulher.

No tocante a violência praticada contra a mulher far-se-á breve exposição na rede de enfrentamento/atendimento visualizado no site do Tribunal de Justiça e informações contidas no site da PMA. A porta de entrada pode ser a partir de denúncia através do disque 180 ou DAGV. Em seguida ocorre o encaminhamento à PMA. A DAGV realiza investigação e encaminha a vítima ao CREAS de referência, podendo também encaminhá-la a uma unidade de acolhimento. A PMA também conduz a denúncia ao CREAS, onde a equipe multidisciplinar composta por assistente social e psicóloga(o) realiza a visita domiciliar à vítima e posteriormente passa a ser acompanhada; podendo ser

conduzida a uma unidade de acolhimento; enquanto as atividades socioeducativas são desenvolvidas no CREAS.

A equipe do CREAS também faz articulação com a UBS, assim como Centro de Apoio Psicossocial para que haja acompanhamento à vítima; no caso de haver ocorrência de violência sexual existe a articulação com a MNSL para realização dos exames específicos.

Importante ressaltar que se observou no fluxo uma rede em que a mulher vítima de violência recebe assistência socioassistencial, médica e jurídica. Sendo nesse cenário que a articulação dos serviços se realiza: um cuidado em rede com atendimento voltado às mulheres de modo eficaz, tentando propiciar o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres.

### Considerações Finais

A reflexão feita nesse trabalho visualiza uma Rede de Atendimento/Enfrentamento à violência contra a mulher no município de Aracaju bastante potente, uma vez que conta com a inserção dos os equipamentos necessários ao cuidado à mulher que sofre violência doméstica.

Evidente que toda a Rede precisa ser ampliada e fortalecida constantemente, seja através de maior publicização, seja por provocar sensibilização dos profissionais a um melhor atendimento ao público-alvo, seja por conscientizar a sociedade e a própria vítima a denunciar o fato ocorrido, seja pela necessidade de capacitações continuadas dos profissionais ou qualquer outra forma, entende-se que a Rede deve ser sempre expandida.

Mas, ressalta-se aqui que essa Rede em Aracaju é indispensável e valorosa; e a implantação de políticas públicas de acolhimento ocorrida no município deu início a mudança

de paradigma social no cuidado em Rede que se torna cada dia mais eficaz.

### Bibliografia

ALBUQUERQUE, Vivian M dos Santos. Divisão sexual do trabalho: complementaridade ou conflito. Revista Urutáguia. **Revista Eletrônica Interdisciplinar** (<http://www.ututagua.uem.br> 013/13albuquerque) No.13, gost/set/out/Nov (2017). Departamento de Ciências Sociais Universidade Estadual de Maringá(DCS/UEM).

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália S. Preconceito e discriminação como expressões de violência. In: **Estudos Feministas**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFCS, 1999, p.119-141. [online]. 2002, vol.10, n.1, PP.119-141 < <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100007>

BANDEIRA, Lourdes. Brasil: Fortalecimento da Secretaria Especial de Política Para as Mulheres Avançar na Transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. CEPAL, Brasília, jan. 2005. Disponível em:

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. Revista do Ceam, v. 2, n. 1, jan./jun. 2013, p. 35-46

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011.

BRAZÃO, Analba; OLIVEIRA, Guacira César de. Violência contra as mulheres - Uma história contada em décadas de lutas. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund, 2010.128p. – (Coleção 20 anos de cidadania e feminismo; 6)

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: **O Poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COSTA, Ana Alice A. Gênero, Poder e Empoderamento das Mulheres. <http://www.scribd.com/document/332374830/5->

COSTA, Ana Analice Alcântara; SANDENBERG, Célia Maria B.; VANIN, Iole. **A institucionalização dos estudos feministas e de gênero e os novos desafios**. In: 2º Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas: Pensando Gênero e Ciências, 2, 2010, Anais. Brasília: SEPM, 2010. P. 55-69.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. *Estudos Avançados* 17 (49), [online]. 2003. (*Ondas do Feminismo*).

FEREIRA, Virgínia (2000). "A globalização das Políticas de Igualdade entre os sexos: do reformismo social ao reformismo estatal". In: **Políticas de Igualdade Tavares, Tereza e Ferreira, Virgínia(orgs.)**. Revista da Associação Portuguesa de Estudo sobre as Mulheres: EX AEQUO, Nº 2/3. APEM. CELTA. Oeiras, Portugal.

FOLLADOR, K. Jacobsen. A Mulher na Visão do Patriarcado Brasileiro: Uma Herança Ocidental. **Revista fato&versões** / n.2 v.1 / p. 3-16 /2009; [www.catolicaonline.com/fatoeversoes](http://www.catolicaonline.com/fatoeversoes)

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Revista Estudos Feministas**, 15, 2, PP.291-308; <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2007000200002>. 2007

LISBOA, Teresa Kleba. Violência de Gênero, Políticas Públicas para seu enfrentamento e o papel do Serviço Social. In: **Periódicos da UFES. Revista Temporalis**, v.14, n.27 (2014): Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades; (*online*) [periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/497/showToc](http://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/497/showToc)

MARIANO, Silvana Aparecida. Igualdade e Diferenças nas Teorias Feministas. **ANPUH-XXIII – Simpósio Nacional de História – Londrina**, 2005

OLIVEIRA, Leidiane Souza de. Transformações Societárias, Novas Expressões da Questão Social e Demandas para o Serviço Social: Considerações acerca da Violência contra a Mulher. Florianópolis/UFCS. In: **Fazendo Gênero 9, Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**. 2010.

PEDRO, Cláudia Bragança; GUEDES, Olegna de Souza. **As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres**. In: Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. 2010.

PINHEIRO, J. Cavalcanti. O Patriarcado Presente na Contemporaneidade: contexto de violência. Florianópolis/UFCS: **Fazendo gênero 8 – Corpo, Violência e Poder**; [www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST66/](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST66/) Leonardo\_Jose\_Cavalcant... . Arquivo PDF. 2008

SAFIOTTI, Heleith I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna. 1987.

SARDENBERG, Cecília M. B. Da Transversalidade à Transversalização de Gênero *aportes conceituais e prático-políticos*. In: **Travessias de gênero na perspectiva feminista** / Ivía Alves, T781 Maria de L. Scheffler, Petilda Serva Vasquez e Silvia de Aquino, organizadoras. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010.330 p. – (Coleção Bahianas; 12).

SCAVONE, Lucila. O Trabalho das mulheres na Saúde: Cuidar, Curar, Agir. In: **Gênero e Saúde. Programa Saúde da Família em questão**. SP: Associação Brasileira de Saúde

SCOTT, Parry. "Gênero, Uma categoria útil de análise histórica". **Educação e Realidade**. 16(2) julho/dezembro.1990. Coletiva. Abrasco; Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), 2009. [www.clam.org.br/uploads/publicacoes/gen e saude](http://www.clam.org.br/uploads/publicacoes/gen_e_saude). Arquivo PDF (*Textos Variados*)

SCHRAIBER, Lilia Blima. Necessidades de saúde, políticas públicas e gênero; a perspectiva das práticas profissionais. **Ciência Saúde Coletiva** [online]. 2012, vol.17, n.10, pp.2635-2644. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012001000013>.

[/www.scielo.br/pdf/csc/v17n10/13.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n10/13.pdf). ArquivoPDF

SILVA, T. C. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, Brasília, 2011.

STROMQUIST, Nelly. La búsqueda del empoderamiento: em qué puede contribuir en campo de la educación. In: LEÓN, Magdalena (Org) **Poder y empoderamiento de las mujeres**. Bogotá/Colombia: MT Editores, 1997, p. 95. <http://66.102.9.132/searchq=cache:NwXsK-6YFGg>

<http://www.seidh.se.gov.br/mulher/leitura/31/5689/coordenadoria-da-mulher>. Acesso em: 15 de julho de 2017

<http://www.tjse.jus.br/portaldamulher/arquivos/documentos/fluxogramas/fluxograma-rea.png>. Acesso em: 15 de julho de 2017

<http://www.aracaju.se.gov.br>. Acesso em: 19 de julho de 2017.

[1] Conhecida por seu tratado *O Segundo Sexo*, de 1949, uma análise detalhada da opressão das mulheres e um tratado fundamental do feminismo contemporâneo. É dela uma das frases mais importantes do movimento Feminista “Não se nasce mulher, torna-se mulher”. Informação obtida no site Wikipédia.

[2] Foi uma das figuras mais significativas do feminismo e da educação no Brasil do século XX.

[3] O conceito de transversalidade de gênero é tido como sinônimo de gender mainstreaming.

[4] é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir e criar e gerir. Costa “Poder e empoderamento das mulheres”

[5] A Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, no ano de 1995, pode ser conferida no sítio: [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao\\_beijing.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf).